

EDITAL Nº 018/2025 – PROPEDH / DAE / DivAs

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE)

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Paranaguá

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes contemplados(as) para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE), conforme Edital nº 016/2025 – PROPEDH/DAE, para entrega de documentos complementares.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Paranaguá, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 023/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

- 1. CONVOCAR** estudantes contemplados(as) pelo Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) por meio do **Edital nº 018/2025 PROPEDH/DAE/DivAs**, para assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos complementares:

Classificação	Nome
01	Pedro Henrique Machado Lima
02	Anna Paula Pereira de Lima
03	Lucas Constante Rodrigues
04	Mariana Melo stella
05	Gabrielle Batista de Carvalho
06	Jônatas Santos Galdino

07	Jessyca Caroline Domingues Pinheiro
08	Geovana Pereira dos Santos
09	Julia Gonçalves Mansur
10	Lucinéia da Silva
11	Susi Gabrielle Morato de Sousa
12	Livia Charello Alves
13	Karine Ferreira da Silva
14	Luma Carlim Antunes Pinheiro
15	Maria Vitória de Oliveira Sezerino
16	Lethicia Auany Rosa Washima
17	Gabriely Vitória de França Cordeiro
18	Karen Kettellyn Henrique Pereira
19	Luana Jhenifer da Silva
20	Fernando Lucas Rosa Hernandez
21	João Alberty Dos Santos Alves
22	Gustavo da Cruz Bruguer
23	Edivania Castro Delfino
24	Maria Madalena dos Reis Amorim
25	Juliana Camila de Assunção Miranda
26	Vandressa Ribeiro
27	Luany Gabrieli Alves Iankoski
28	Tiffany Jullya Tedesco Leal
29	Sarah Raquel Moreira
30	Maria Gabriela Silva Rosa
31	Maria Laura Alves Araújo
32	Rayane Marques de Oliveira
33	Clicia Thais Pinheiro Araújo
34	Alicia Vitória Conceição Souza

35	Alinny Bernardo de Oliveira
36	Crislayne Cardoso Pontes
37	Julia Alves Pereira
38	Leandra Rubia Correa Mendes da Cruz
39	Ana Luiza Nunes Modesto
40	Guilherme Vitor de Oliveira Schmidt
41	Gabrielle de Paula Maciel Pinheiro Neves
42	Brenda De Moraes Mendes
43	Melissa dos Santos Ramos
44	Alinne Ayumi Ribeiro Hayashida
45	Maria Luiza Ribeiro Rosseto Ortiz
46	Emilly Cristina Passos da Silva
47	Leticia Bacaroglo Lachovicz
48	Bianca Cardoso de Oliveira

2. Estudantes contemplados(as) deverão enviar, para fins de cadastramento de bolsistas, os seguintes documentos:
 - a. Cópia (frente e verso) do RG;
 - b. Cópia (frente e verso) do CPF (ou);
 - c. Cópia (frente e verso) da CNH;
 - d. Cópia do Comprovante de Residência ATUALIZADO;
 - e. Declaração de Matrícula ATUALIZADA (emitida no mês vigente, em 2026);
 - f. Comprovante de Conta Bancária no nome do Acadêmico (apenas BANCO DO BRASIL E CONTA CORRENTE);
3. A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* enviará, por e-mail, os seguintes documentos a serem preenchidos e assinados pelo bolsista:
 - a. Declaração de Acúmulo de Bolsas (se receber outra bolsa de outro projeto, OU;
 - b. Declaração de Não-acúmulo de Bolsas (em anexo)
 - c. Termo de Compromisso (em anexo).
4. Fazer o cadastro no e-protocolo;
5. <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/eProtocolo>

6. Todos os documentos deverão ser enviados em ordem por e-mail (em arquivo único no formato .pdf) para a Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* até o dia **09 de janeiro de 2026**, impreterivelmente.
7. O não envio dos documentos indicados nos **Itens 2 e 3** até a data estabelecida implicará na perda do benefício.

Kety Carla de March

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 687/2022 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Paranaguá, 05 de janeiro de 2026.